



PORTARIA N. 3865/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno n.º 3367/2024, oriundo da Diretoria de Gestão de Pessoas e Despacho n.º 29351 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, até 14 de agosto de 2024, os efeitos da Portaria 2604/2024, que designou a servidora Semirame Maria Cavalcante Nasserela, Técnica Judiciária, Matrícula 7000113, para atuar como Supervisora Administrativa, Função de Confiança FC3-PJ, da Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, tendo em vista o afastamento da titular Maria Betânia Araújo da Silva Rocha, por motivos de licença para tratamento de saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente